

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 330/67

PARECER CEE- N° 2341/75
Aprovado por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO - Recontratação de Luiz - Carlos Beduschi, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de
Engenharia Rural.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal autorização para recontratar o Sr. Luiz Carlos Beduschi, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural, em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO: Os autos se encontram corretamente instruídos de acordo com o que dispõe a Portaria 11/73 da CESEP, que regulamenta assunto. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestam favoráveis à recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Sr. Luiz Carlos Beduschi como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 10 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente